



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 22/2015- GP.**

Autoriza a cessão de Servidor Público Municipal, para a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

A Prefeita Constitucional do Município de Canguaretama, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a solicitação da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, através do ofício nº 028/2015-GDPGE, acerca de cessão de servidor para aquele órgão.

RESOLVE:

Artigo 1º - Ceder o servidor HUGO LOURENÇO DE MEDEIROS, matrícula nº 3891, portador da cédula de identidade RG nº 1.959.368-SSP/RN, inscrito no CPF sob o nº 065.203.634-13, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Oficina Mecânica, para prestar seus serviços junto aquele órgão, sem ônus para o Município de Canguaretama.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Octávio Lima, em 30 de janeiro de 2015.

MARIA DE FÁTIMA BORGES MARINHO.

Prefeita Municipal

Publicado por:
JOACILDO AUGUSTO BARBALHO FILHO
Código Identificador: 1E1771B4

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE no dia 03 de Fevereiro de 2015. Edição 1340.

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <http://www.femurn.org.br/diariomunicipal>